

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ



REGULAMENTO DA VACA PARADA

MTG-PR/2025 E CBTG/2024

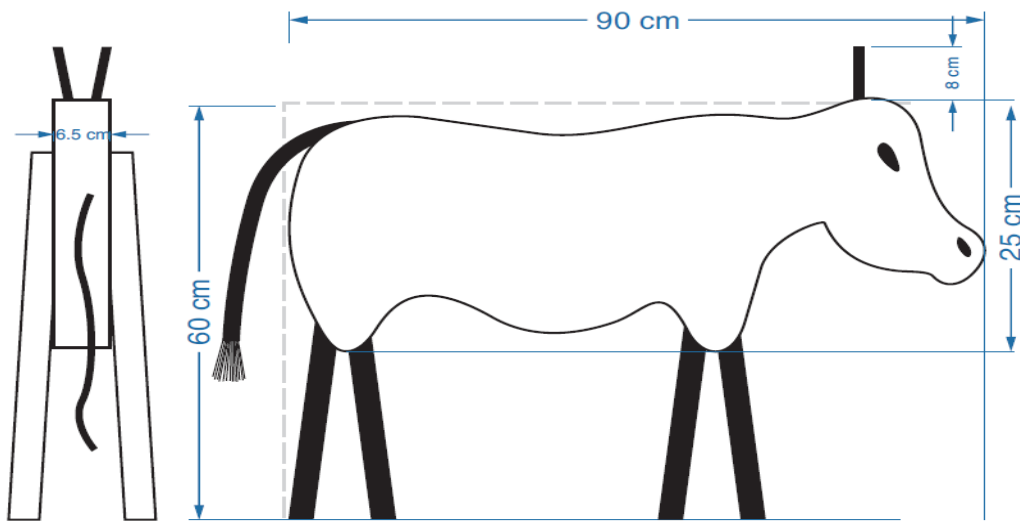
ELABORADO POR JOSE RAKSA -DIR. VACA PARADA CBTG
ATUALIZADO POR GILSON RITA XIMENES – DIR. VACA PARADA MTG-PR

REGULAMENTO DA VACA PARADA

Art. 15. Prova da Vaca Parada:

- I - - A vaquinha para a disputa, deverá ser de madeira, ter cola (rabo) e testeira, com aproximadamente 90 cm (noventa centímetros) de comprimento, 60 cm (sessenta centímetros) de altura e 8 cm (oito centímetros) de espessura. Medidas compatíveis com o tamanho da miniatura (regulamento atual da CBTG);

VACA PARADA PADRÃO CBTG



- a) A corda para a cola (rabo) deverá ser de sisal com aproximadamente 12mm de grossura e deverá ter uma distância aproximada de 15cm do chão até o final do rabo.
- II - Perderá a armada o laçador que não respeitar a distância mínima para atirar o laço:
 - a) Para os laçadores de 08 a 11 anos (Piazito/Prendinha) a distância mínima para atirar o laço é de 2 metros;
 - b) Para os laçadores de até 07 anos (Piazinho/Bonequinha) a distância mínima é de um metro, se necessário ainda nesta categoria o laçador poderá estar acompanhado dentro da pista de laço, desde que o acompanhante esteja devidamente pilchado e não toque na armada e nem no laçador.
- III - O laçador que perder componentes da pilcha, derrubar a vaquinha ou reter uma ou mais rodilhas na mão, terá anulada a sua armada;
 - IV - O participante não poderá estar boleando o laço antes de ser chamado;
 - V - O participante ao sair laçando deverá estar com o chapéu na cabeça;
 - VI - Na execução da prova, o laçador não poderá manusear na circunstância da armada;

- VII - O laço deve ser de couro ou sintético (chumbado ou não) nas cores natural, marrom ou preto;
- VIII - A pista poderá ser coberta ou ao ar livre, medindo 10 X 20 metros;
- IX - A armada terá a confirmação de dois juízes, sendo um de linha e outro de confirmação de armada, os quais terão ao seu lado um auxiliar que servirá de gancheiro;
- X - O laçador que não estiver presente na hora da chamada, perderá a sua armada;
- XI - Para os desempates haverá acréscimo de meio metro na distância normal, a cada volta de laço, por sistema eliminatório, até o limite máximo de 05 (cinco) metros de distância para categoria bonequinha e piazinho e 06 (seis) metros para categoria prendinha e piazito, considerando a distância da perna da vaca;
- XII - A sobra do laço deve ficar presa à mão que não estiver reboleando, evitando que a presilha fique solta ao chão (obrigatório uso de presilha no laço);
- XIII - No caso de pescaria da anca e de uma aspa para a outra, o laçador terá até 10 (dez) segundos para praticá-la, porém mantendo a distância de arremesso do laço, não podendo encolher ou recolher o laço;
- XIV - Para Encontro Estadual de Seleções Campeiras os juízes da modalidade Vaca Parada serão indicados pelos Coordenadores Regionais na reunião de indicação dos juízes oficiais do evento ou contratados pelo MTG-PR;

§ 1º Bonequinhas e Prendinhas podem integrar as equipes juntamente com os piazinhos e piazitos, porém cada RT deverá inscrever uma dupla de bonequinha e prendinha não podendo utilizar as inscritas nas equipes e também passarão a laçar junto com suas respectivas RTs.

§ 2º É obrigatória a premiação em troféus até o terceiro lugar.

§ 3º É proibida a premiação em dinheiro ou brindes de valores elevados, podendo os mesmos serem revertidos em brindes para sorteio entre todos os participantes.

§ 4º No Encontro de seleções a vaca parada terá início na quinta-feira às 13h, com 3 (três) armadas, na sexta-feira com 4 (quatro) armadas e no sábado somente as disputas finais, a partir das 8h.

Atenção!!! Informações Complementares

Visando esclarecer algumas dúvidas que não constam no Artigo 15º do Regulamento da Vaca Parada foram coletadas informações no Regulamento Geral da Invernada Campeira do MTG-PR e/ou CBTG, citando artigos, letras e parágrafos.

Artigo 2º- Categoria e faixa etária.

- a) Piazinho/ Bonequinha: até 7 anos no ano do evento.
- b) Piaquito/ Prendinha: de 8 a 11 anos no ano do evento.

No ano que o laçador completar 8 anos independente do mês, já inicia o ano laçando na categoria Piaquito, e no ano que completar 12 anos independente do mês já não laça mais na Vaca Parada.

Artigo 8º- Nos eventos oficiais deverá observar-se o seguinte:

X- O uso da faca é proibido nas categorias piaquinho, piaquito, piá, guri e prenda.

XI- Na indumentária da prenda, não são peças integrantes: a guaiaca e as esporas. A bombacha pode ser substituída por modelo próprio descrito nas Diretrizes de Indumentárias do MTG-PR no CAPÍTULO II-DA PILCHA PARA ATIVIDADES CAMPEIRAS.

OBS: NO ENCONTRO NACIONAL AS BONEQUINHAS E PRENDINHAS DEVERÃO USAR GUAIIACA.

XIV- Para a categoria Vaca Parada poderão participar pessoas com necessidades especiais.

XXI- Fica proibido o uso do laço isolado com fitas ou qualquer tipo de material sintético, exceto para marcação do tamanho de armadas, que não deve exceder 10 centímetros, podendo ser pintado com tinta nas cores preta ou marrom, desde que se visualize a trança.

OBS: PARA O ENCONTRO NACIONAL O LAÇO DEVER SER DE COURO, NÃO PERMITIDO LAÇO SINTÉTICO.

Os narradores de rodeio gaúcho devem:

- a) Estar devidamente pilchados.
- b) Conhecer o tradicionalismo gaúcho.
- c) Conhecer a indumentária gaúcha.
- d) Conhecer pelagem de animais.
- e) Ter conhecimento e usar o vocabulário gaúcho.
- f) Conhecer as provas campeiras.
- g) Ter estilo gaúcho em sua narração.
- h) Possuir timbre de voz adequado.

i) Usar termos adequados, não abusivos e não desmoralizantes ou que denigram o ser humano e a Tradição Gaúcha, e não podendo incitar o mau trato aos animais.

Artigo 9º - Prova de Laço:

As provas de laço serão executadas obedecendo-se as seguintes dimensões de armadas, seguindo as categorias dos participantes:

I- Piazinho/ Bonequinha- armada livre, com no mínimo 3 rodilhas livres.

II- Piaquito/ Prendinha- armada livre, com no mínimo 3 rodilhas livres.

Artigo 10º MTG-PR e Artigo 18º CBTG:

XV- Será considerada válida a armada que cerrar em forma de oito, entrar a argola em um dos chifres ou cerrar com 02 (duas) voltas nos chifres.

Obs. Para validar a armada a mesma deverá estar totalmente cerrada (não jogar o laço no chão).

Artigo 11º- As armadas serão anuladas sempre que ocorrer o seguinte:

II -Sempre que a armada entrar no pescoço.

IV- Segurar uma ou mais rodilhas após lançar a armada.

VIII- O laçador não se apresentar corretamente pilchado sendo: lenço visível no pescoço, bota e bombacha, guaiaca ou tirador de couro, camisa com gola podendo ser com mangas curtas ou compridas e chapéu tradicional de feltro, pelo ou lã conforme Diretrizes de Indumentárias do MTG-PR no CAPITULO II- DA PILCHA PARA ATIVIDADES CAMPEIRAS, sendo proibido o modelo de chapéu “ cowboy americano” e o uso de bombacha Uruguaia ou Correntina.

XVI- Não é permitido ao laçador se apresentar de camisa pólo assim como camiseta com estampas que caracterizam times de futebol.

Artigo 13º-Compete á comissão julgadora:

I- Cumprir e fazer cumprir os regulamentos do MTG-PR

II- Desclassificar os concorrentes infratores que pratiquem ofensas ou atos atentatórios ao tradicionalismo gaúcho.

III- Estarem todos os integrantes devidamente pilchados.

§ único - Competições não especificamente regulamentadas neste regulamento, quaisquer dúvidas e casos omissos prevalecerá o estabelecido no regulamento campeiro da CBTG-Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha.

Artigo 14º- Ficam instituídas as seguintes bandeiras como sinalizador nas competições campeiras:

- a) Verde- Armada positiva.
- b) Branca- Armada negativa.
- c) Amarela- Atenção, advertência.
- d) Vermelha- Expulsão do evento.

Artigo 19º

- As Coordenadorias Regionais devem selecionar nos rodeios e eventos anuais da RT, a seleção regional para a participação no Encontro Estadual de Seleções Campeiras do MTG-PR

§ 1º - Integrarão a seleção regional os concorrentes melhor classificados e que tenham no mínimo, participado de 75% nos rodeios e eventos da respectiva RT, durante o ano.

Na impossibilidade de, por motivo de força maior, selecionar os participantes regionais, em qualquer modalidade conforme as normas estabelecidas neste regulamento, a Coordenadoria Regional, em reunião de padrões, decidirá pela melhor forma de fazê-lo.

Artigo 20º- A seleção regional de que trata este capítulo, será composta pelos seguintes concorrentes classificados:

- O) Dupla Bonequinha: duas (2) laçadoras
- P) Dupla Prendinha: duas (2) laçadoras
- Q) Dupla Piazinho: dois (2) laçadores
- R) Dupla Piaquito: dois (2) laçadores
- S) Seleção Piaquito/prendinha: cinco (5) laçadores
- T) Seleção Piazinho/bonequinha: cinco (5) laçadores

Obs: Os participantes que estiverem inscritos nas equipes, não poderão laçar nas duplas ou vice-versa.

§ **Único**- Se no decorrer do evento, um competidor de qualquer uma das modalidades, não estiver em condições de participar da prova em virtude de acidente ou qualquer outra enfermidade, desde que devidamente comprovada pela comissão técnica e um profissional da área de saúde, poderá haver substituição do mesmo, sendo que as armadas (na modalidade de laço), do substituto somarão com as do substituído, somente para a equipe.

Artigo 23º- Será declarada como CAMPEÃ GERAL, pela Patronagem do MTG-PR, a Região Tradicionalista que somar maior número de pontos em todas as modalidades e categorias de provas realizadas, de acordo com a relação, com a seguinte pontuação:

§ **Único** - Haverá classificação até o 3º lugar, em todas as modalidades e categorias da inverno campeira, com premiação específica em troféus.

PONTUAÇÃO

1º. 2º. 3º

a) Dupla Bonequinha	02 laçadoras	08	04	03
b) Dupla Prendinha	02 laçadoras	08	04	03
bb) Dupla de Piazinho	02 laçadores	08	04	03
cc) Dupla de Piazito	02 laçadores	08	04	03
kk) Seleção Piazinho/bonequinha	05 laçadores	20	10	05
ll) Seleção Piazito/prendinha	05 laçadores	20	10	05
r) Piazinho Individual	01 laçador	04	02	01
s) Piazito Individual	01 laçador	04	02	01

Artigo 24º- Para o encontro estadual de seleções campeiras deverá ser observado o seguinte:

a) A ordem de apresentação das seleções da vaca parada será a mesma da mangueira;

§ 3º- Serão escolhidos os campeões de laço, na modalidade vaca parada, até o 3º lugar, nas categorias Piazinho e Piazito, saídos das suas respectivas seleções e duplas.

§ 7º- Nas provas de vaca parada será obrigatório:

I- Local coberto, com luz e som;

II- Narradores designados por cada região;

§ 8º Quando houver coincidência de horário nas disputas das provas de Vaca Parada e provas na mangueira, a prioridade da prova será a Vaca Parada.

§9º- O número de armadas no encontro estadual será: 7 (sete) armadas para todas as categorias, inclusive a Vaca Parada.

§11º- Durante a apresentação da RT nas provas de laço, a mesma poderá manter um membro credenciado com a comissão julgadora, para dirimir eventuais dúvidas no ato, porém não podendo interferir nas decisões da comissão julgadora.

Artigo 28º- Para dirimir eventuais dúvidas durante o encontro estadual será composta uma comissão técnica conforme o disposto do artigo 48º e seus parágrafos do regulamento geral do MTG-PR.

OBS: DURANTE A PROVA DE VACA PARADA, SE OCORRER UM FATO QUE NÃO SE RESOLVA COM A COMISSÃO JULGADORA DA PROVA, CABE SOMENTE AO COORDENADOR DA RESPECTIVA RT QUE ESTÁ LAÇANDO ENTRAR COM RECURSO JUNTO À COMISSÃO TÉCNICA.

OBS: PARA O ENCONTRO NACIONAL, DEVERÁ SER SEGUIDO O REGULAMENTO CAMPEIRO E INDIMENTÁRIAS DA CBTG QUE POSE SER ENCONTRADO NO SITE <https://www.cbtg.com.br/>